



LEI Nº 1.722 DE 18 DE JUNHO DE 2013

**MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA RUA
PROJETADA B, NO LOTEAMENTO SÃO
VICENTE DE PAULO VULGO LOTEAMENTO
SERDAN, EM SÃO VICENTE DE PAULO, 3º
DISTRITO, PARA RUA FERNANDO FERRETTI.**

**(Projeto de Lei nº 47 de autoria do Vereador
Jizamar Coutinho de Souza)**

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2214
Létra nº _____ Fls. nº _____
Em 16 de Junho de 2013
Ass. Jizamar

A Câmara Municipal aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificada a denominação da Rua Projetada B, no Loteamento São Vicente de Paulo vulgo Loteamento Serdan, em São Vicente de Paulo – 3º Distrito, que passará a ser denominada **Rua Fernando Ferretti**.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal notificará as empresas concessionárias de serviços públicos da cidade bem como ainda a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sobre a mudança objeto da presente Lei.

Parágrafo Único. A Secretaria de Transportes deverá confeccionar e instalar placa informando a nova denominação do logradouro, que deverá constar na mesma a denominação antiga da rua.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2013

Miguel Teóvão
Prefeito